

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**

São Paulo  
Controladoria Interna



Processo Administrativo Nº 69/2020.

Dispensa de Licitação Nº 52/2020.

Aditivo nº 02 - prorrogação de prazo.

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que chegou nesta Controladoria para Análise o processo acima mencionado, com "87" folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Nada mais,

Em Várzea Paulista, 15 de Junho de 2022.

Eu, Walter Wacheisk de Souza, subscrecio.

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**

Controlador Interno



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna



## PARECER Nº 60/2022

Processo Administrativo nº 17/2020

Dispensa por Limite nº 52/2020

Aditivo nº 02

Objeto: Aditivo nº 02 ao contrato nº 17/2020 tendo por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada – modalidade local e DDD para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

### RELATÓRIO

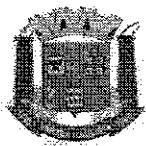
Aportou nesta controladoria no dia 15 de Junho de 2022, o presente processo físico, com “87” folhas numeradas. Trata-se de processo licitatório para verificar se é vantajoso para a administração pública, e se é cabível do ponto de vista da regularidade fiscal e contratual, a prorrogação do presente contrato.

Houve a pesquisa de mercado em relação a tal serviço, e conforme documento à folha “4 até 81”. E verificou-se durante o procedimento que existe apenas uma empresa que é concessionária do serviço público de telefonia fixa na cidade de Várzea Paulista, embora exista outras duas empresas autorizadas, destas últimas, uma não respondeu ao questionamento feito, e a outra não tem disponibilidade no endereço da Câmara Municipal, porém, embora as condições sejam típicas de inexigibilidade, para se aproveitar procedimento anteriormente instaurado, optou-se por fazer o aditivo naquele contrato.

O reajuste praticado pela empresa detentora do contrato foi da importância de 13,69% (treze inteiros e sessenta e nove décimos por cento), ficando dentro dos limites de reajustes previstos na lei de licitações, e a extensão do prazo também ficou dentro das possibilidades legais.

A comissão de Licitações se manifestou no sentido da possibilidade de se realizar o aditivo de prazo e valor ao presente contrato, pois tais índices estão dentro dos permitidos legalmente, conforme documentos as folhas “85 e 86”, bem como juntou a sua manifestação, a minuta de termo aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, POR: WALTER WACHEISK DE SOUZA; 263981658-61 em 20/06/2022 14:34:20 Parecer CI Nº 60/2022, Protocolo:1864/2022 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <https://camaravarzea.sp.gov.br/consulta/siscam>



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Parecer nº 60/2022 Processo nº 69/20 Dispensa Limite 52/2020 Aditivo nº 02



### CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a procura pelas empresas autorizadas, embora não houve resposta, houve a elaboração da minuta do termo de prorrogação.

Sugere-se que haja a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; que haja a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo; que haja a declaração do ordenador de despesas da existência de recursos orçamentários e financeiros para cobrir o presente aditivo contratual.

Por fim, solicito que após a conclusão do presente procedimento licitatório, este retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento.

Portanto o parecer é pela regularidade do presente procedimento, observada a recomendação acima, pois o entendimento é de que, o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite.

Várzea Paulista, 20 de Junho de 2022.

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno